



PORTARIA ANAC Nº 2131/SIA, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Inscribe o aeródromo privado Fazenda Turazzi (MT) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.113028/2013-84, abrindo-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda Turazzi;

II - código OACI: SDPR;

III - município (UF): Pontes e Lacerda (MT);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
15° 09' 20" S / 059° 18' 37" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00058.512506/2017-58

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC Nº 2131, de 2013.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 1227/SIA, de 2010.

Validação: Conforme Parecer nº 479(SEI)/2017/GTCC/GFIC/SIA, de 08/05/2017.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Fazenda Turazzi
Código OACI	SDPR
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Irineu Carlos Turazzi
Município (UF)	Pontes e Lacerda (MT)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	15° 09' 20" S / 059° 18' 37" W
*Altitude	301 m
CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	11 / 29
Comprimento	700m
Largura	18m
*Natureza da superfície	Asfalto
*Resistência do pavimento	8/F/B/Y/U
SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE
(*) Itens Alterados	



Documento assinado eletronicamente por **ERICA RAMALHO DE OLIVEIRA**, Gerente Técnico de Controle e Cadastro, em 15/05/2017, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0657449** e o código CRC **64FF8DAC**.
